

**PORATARIA N° 040/2021-GAB/RH/HRS DE 14 DE MAIO DE 2021.**

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA N° 1.850/2020 de 01 de setembro de 2020, publicada no DOE n° 34.332 de 02/09/2020.  
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal no 8.666/93; e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os autos dos Processos PAE nº 2020/1031096;  
RESOLVE Designar a servidora CLAUDILENE DA ROCHA GUIMARÃES, Matrícula N° 5955380-1, Cargo: TÉCNICO DE RADIOLOGIA, lotado no setor de RAIO X /HRS, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 010/2021/HRS a contar de 16.05.21, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se  
Salinópolis, 14 de maio de 2021.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA  
DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS/SESPA

**Protocolo: 655995**

Data de Assinatura: 13/05/2021.

Vigência: 13/05/2021 a 12/05/2022

Funcional Programática: 26.122.1297.8338 e 26.784.1486.8496

Fonte/Natureza: 0261/449052

CNPJ: 38.504.819/0001-69 - FRP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Endereço: Rua Bertolina Magalhães Alcooba, nº 90, Jardim Dionísio - CEP: 04.935-020, município de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.504.819/0001-69, e-mail: governo@frptech.com.br e telefones para contato: (11) 5834-3069 e (11) 96410-1411

Ordenador: ABRAAO BENASSULY NETO.

**Protocolo: 655993**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORATARIA

##### PORATARIA N°. 057/2021-GP, DE 12 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;  
CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;  
CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;  
CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa – FRP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO: 015/2021-CPH

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática.

FISCAL TITULAR: Osias Furtado Barros Junior, Matrícula: 5903600;

FISCAL SUBSTITUTO: André Filipe Silva Ferreira, Matrícula: 5945620.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH

12 de maio de 2021.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

**Protocolo: 656207**

#### CONTRATO

##### CONTRATO 015/2021-CPH

Valor do Contrato: O valor estimado global deste contrato para o período de sua vigência é R\$ 28.399,00 (vinte e oito mil trezentos e noventa e nove reais), sendo o LOTE I o valor de R\$ 17.399,00 (dezessete mil trezentos e noventa e nove reais) e o LOTE II, o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), conforme descrição abaixo:

LOTE 01					
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR.TOTAL
01	Microcomputador Tipo Desktop	UND	03	R\$ 5.580,00	R\$ 16.740,00
02	Mouse	UND	20	R\$ 32,95	R\$ 659,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 01 - R\$17.399,00 (Dezessete mil trezentos e noventa e nove reais)					
LOTE 02					
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR.TOTAL
01	Notebook - 14"	UND	02	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 - R\$11.000,00 (Onze mil reais)					

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática.

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### EXTRATO DE RENOVAÇÃO AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 013/2021. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – JAMJOY VIAÇÃO LTDA. Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL BELÉM – PARAUAPEBAS (SERRA DOS CARAJÁS) (VIA ALÇA VIÁRIA), TIPO INTERURBANA CÓDIGO 019090, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual N° 3.864 de 30 de dezembro de 1999, a Lei de Criação da ARCON-PA e o artigo 71, inciso I, da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 226,46 (Duzentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Foro: Belém-PA Data da assinatura: 19/04/2021. Eurípedes Reis da Cruz Filho Diretor Geral - ARCON-PA.

**Protocolo: 656008**

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

#### PORATARIA

##### PORATARIA N° 141 DE 14 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.497 de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/1000480;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores SÉRGIO VITOR CAVALCANTE CAMPOS, matrícula nº 18740/ 2, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para atuar como Fiscal Titular, e FERNANDO AUGUSTO BRAGA DUTRA, matrícula nº 16659/ 1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para atuar como Fiscal Suplente no Convênio nº 02/2021 – SEDAP, celebrado com o Município de Novo Progresso, CNPJ/MF sob o nº. 10.221.786/0001-20.

Art. 2º São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I – Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III – Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro;

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 656268**

##### PORATARIA N° 131 DE 05 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 34.497 de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de

Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;